## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

CONVITE Nr.: 5/2015 - CV

Processo Administrativo: 69/2015
Processo de Licitação: 69/2015
Data do Processo: 15/06/2015

Folha: 1/1

## OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, para a fabricação e instalação de abrigo de passageiros no Distrito Industrial, neste Município.

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 71/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Julho de 2015, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3608, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 69/2015, Licitação nº. 5/2015 - CV, na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos treze dias do mês de julho de 2015, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 69 /2015/PMJ - Convite nº 5/2015/PMJ. Até o horário previsto no convite (14h30min) foram entreques no setor de protocolo os envelopes da empresa: DALLASIL FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS. Não foi credenciado representante para a mesma. Os envelopes contendo os documentos e a proposta de preço da proponente foram rubricados pelos presentes e a seguir foi aberto o envelope dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos. Após a análise foi constatado pela comissão que a proponente apresentou a certidão negativa de falência ou concordata, exigida no subitem 4.1.9. do Convite, vencida - em desacordo com o exigido no referido subitem. Diante disso, na forma do artigo 48 parágrafo 3º da lei 8.666/1993 será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação do documento apresentado de forma equivocada por parte da empresa mencionada, sob pena de inabilitação caso a mesma não atenda às exigências do Convite, sendo que após o referido prazo, a proponente será comunicada sobre a continuidade desse processo. A presente ata será enviada à proponente e também disponibilizada no site da Prefeitura. Nada mais havendo a en cerrada sessão, assinada foi а cuja ata segue pelos presentes

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 13 de Julho de 2015

## COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - Presidente da Comissão de Licitação

ANDRÉ LUIZ DRI - MEMBRO

LUCI TEREZINHA HEBERLE - MEMBRO